



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 090/2013

Considerando que é dever do vereador levar até ao Executivo Municipal, todas as reivindicações da população.

Considerando que seria de grande valia e utilidade a todos que, infelizmente, precisarem fazer uso do Velório.

Considerando que as famílias enlutadas necessitam passar horas e, muitas vezes, a noite, e é preciso que o local lhes ofereça o mínimo de conforto.

Considerando que por muitas vezes eu mesma já presenciei a dificuldade e transtorno, quando é preciso fazer um chá, café ou até mesmo aquecer uma mamadeira, por não ter um fogão no referido local.

Pelas considerações mencionadas, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, que seja estudada a possibilidade de atender este justo pedido dos munícipes e que, se possível providenciar um fogão e um armário para guardar algumas vasilhas para serem usadas nestas tristes ocasiões.

Desde já, sabendo do compromisso com os nossos munícipes, meus agradecimentos.

Plenário vereador João Caltabiano, 20 de maio de 2013.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Autora da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira